



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº219/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por seu representante Sr. Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 654.211.080-15, portador da cédula de identidade civil nº 6042943032, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 55/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 219/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 07 de julho de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDI - 82846						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
53	90,00	CAP	ESCITALOPRAM 10mg/cp.	GEOLAB	0,19200	17,28
54	14,00	CAP	ESCITALOPRAM 20mg/cp.	GEOLAB	0,60000	8,40
98	30,00	CAP	SINVASTATINA 20mg/cp.	SANDOZ	0,06300	1,89
Total dos Produtos						27,57

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 27,57 (vinte e sete reais com cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 17 de dezembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DUARTE

Prefeito Municipal em exercício
Contratante

ADRIANA WILKE MARQUES
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78



FREDERICO
WESTPHALEN
JUNTOS PODEMOS MAIS